

Em 04/03/04
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

IND 1935/2004

Do Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)
seguida, à CES
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Médio na cidade do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Médio na cidade do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal no seu artigo 221, §2º, o acesso ao ensino médio será progressivamente oferecido pelo Poder Público:

"§2º O Poder Público assegurará a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio".

Sabe-se que o Distrito Federal apresenta uma cobertura satisfatória no Ensino Fundamental, mas que o ensino médio ainda é, em grande parte, dependente da rede privada de ensino.

De acordo com pesquisas do Ministério da Educação, a demanda pelo ensino fundamental vem se regularizando no Brasil, enquanto aumenta cada vez mais a procura pelo Ensino Médio. Dados do Inep mostram que na última década houve uma expansão da demanda para este nível de ensino e isto se explica pelo crescimento do número de concluintes do ensino fundamental e pelo retorno de muitos jovens e adultos aos bancos escolares.

A procura pelo ensino médio tem aumentado em todas as regiões, sendo que em algumas cidades há uma necessidade urgente de construção de novas escolas para atender este nível de ensino.

Esta carência de vagas no ensino médio torna-se evidente numa cidade como o Recanto das Emas, que tem muitos dos estudantes secundaristas que lá residem sendo atendidos em escolas de outras cidades, com todos os custos que isto acarreta. Em razão disto é que a comunidade daquela cidade tem reivindicado a construção de um centro de ensino médio para atendê-los, o que sugerimos por meio desta indicação.

Finalmente, em razão da importância do pleito daquela comunidade, solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

de 2004.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1935/04
FIS. Nº 01 RITM

Assessoria de Planário
Recebi em 03/03/04 às 10:54
15701-24
Assinatura